



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano XII - Edição nº 01471 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D402761BE8BA9E20BFE3E61AD130DE25

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº001/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 032/2023
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005 DO PROCESSO SELETIVO 001/2024
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR 009
- PUBLICAÇÕES DISPENSA 002/2024

Prefeitura Municipal de Buerarema

Editais Administrativos



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do **RESULTADO FINAL** do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2024, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS /PASEP;
- Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recente

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração nas datas, **nos próximos três dias úteis após a publicação**, das 08:00h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.
- II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.
- III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.
- IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

1- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: Operador de Casastro Único	
01	Anderson Pereira Souza

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 032/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 11.347.569/0001-44 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 05/04/2024; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Abril de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do **RESULTADO FINAL** do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2024, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS /PASEP;
- Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recente

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração nas datas, **11, 12 e 15 de Abril de 2024**, das 08:00h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.

II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.

III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.

IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de Abril de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

1- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE	
01	Maria das Mercês Santos Silva

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 9 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 311.640,00 (Trezentos e onze mil e seiscentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 840 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$311.640,00 (Trezentos e onze mil e seiscentos e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	640,00
Total por Ação:	640,00
Total por Unidade Orçamentária:	640,00

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	156.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	191.000,00
<hr/>		
020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
	Total Suplementado:	311.640,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<hr/>		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.640,00
	Total por Ação:	10.640,00
2.026 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.640,00
<hr/>		
020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
<hr/>		
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria		65.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
<hr/>		
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
<hr/>		
1.005 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	36.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	175.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	211.000,00
<hr/>		
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00
	Total Anulado:	311.640,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 26 de março de 2024.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – ADJUDICA o objeto: Aquisição de Gás de Cozinha 13kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 13.582.823/0001-14. Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais). Buerarema, 20 de Março de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024 – objetivando a Aquisição de Gás de Cozinha 13kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 13.582.823/0001-14. Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais). Buerarema, 20 de Março de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha 13kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais, HOMOLOGA o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 13.582.823/0001-14. Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Valor Global R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais). Buerarema, 20 de Março de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – UALISSON MOREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 13.582.823/0001-14 – OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha 13kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Data do Contrato: 20/03/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor Global do Contrato R\$ R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Março de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*